

1970

Lettre du Commissaire Royal en Angola au Ministre d'Outremer — (19-X-1896)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre du Commissaire Royal en Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1896 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU COMMISSAIRE ROYAL EN ANGOLA
AU MINISTRE D'OUTREMER

(19-X-1896)

SOMMAIRE — *Conférence avec le Père Antunes sur la fondation d'une nouvelle mission dans la commune de Quiteve et d'une autre dans le Kwanyama.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

De passagem para Moçâmedes esteve aqui em conferência comigo o Rev. Padre Antunes, Superior das missões do planalto do Sul. Versou essa conferência sobre a instalação de uma missão no «Cuanhama», considerada realmente muito vantajosa, sob o ponto de vista político, e que nos deve ali prestar relevantes serviços.

Ilustrado e perfeitamente conhecedor daquelas regiões e dos costumes gentílicos, fundamentou a sua opinião nos seguintes pontos:

1.º No «Cuanhama» o principal soba, apesar de génio altivo e independente, não se recusa a ter relações com os europeus, mas não tem força bastante sobre os outros sobas daquela região, cujos actos não pode castigar nem reprimir.

2.º Não havendo a certeza de a missão ser ali favoravelmente recebida, é necessário tempo para apreciar e vencer as dificuldades que possam levantar-se, e que os missionários Alemães, propositadamente, não deixarão de criar, intrigando entre uns e outros sobas, e tornando a situação da missão portuguesa embaraçosa, ou mesmo impossível.

3.º A distância entre a missão dos «Gambos» (a mais próxima) e a que se estabeleça no «Cuanhama», é demasiado grande para se fazer, sem enorme dispêndio e regularmente, o seu indispensável abastecimento, e para se considerar aquela missão como último recurso, em caso de perigo para o pessoal que guarnecer a do «Cuanhama».

4.º A prática tem mostrado que as missões no sertão não se podem manter sem a protecção de estações militares mais ou menos próximas. Não estando ainda ocupado o «Cuanhama», e não podendo eficazmente proteger-se a missão só com o destacamento do «Humbé», é indispensável que o seu pessoal encontre onde possa abrigar-se, quando a sua vida corre grave perigo.

5.º Convirá, portanto, começar-se pela instalação de uma missão na região do «Quiteve», onde está a sede do concelho do mesmo nome, e que não fica muito distante do «Cuanhama».

Fixa-se assim mais um elo dessa cadeia de propaganda religiosa e civilizadora, que tanto convirá organizar em todo o sertão da província, e dispõem-se as coisas para se estabelecerem relações com o gentio das regiões do «Cuanhama», quer pelo exemplo quer pela persuasão.

6.º Como esta demora não excederá a um ano, e se poderá no entanto conhecer das intenções dos sobas com respeito à missão, o trabalho em «Quiteve» não será perdido, e poderá acompanhar e mesmo auxiliar o que se tiver de fazer no «Cuanhama».

Pelas considerações a que me levaram os argumentos expostos, concordei com o Reverendo Superior em se começar com a instalação da missão do «Quiteve», recomendando todo o zelo e inteligente actividade, de que os missionários têm dado tantas provas, no emprego dos meios mais adequados a obter local e a ganhar a boa vontade, pelo menos do soba principal, ou rei do «Cuanhama».

O Reverendo Padre Antunes deve brevemente seguir para a região do «Quiteve», a fim de escolher terrenos, havendo já na missão da «Huíla» bastante material para as diversas edificações daquele novo estabelecimento religioso. //

Antes de terminar devo dizer que o Reverendo Superior estava pronto, mesmo com risco de vida a ir já para o «Cuanhama», muito embora conhecesse, pelas razões expostas, a embaraçosa situação em que iria colocar-se; entendi, porém, que não se devia dar um passo precipitado com sacrifício possível e mesmo provável de vidas, e responsabilidade de futuras dificuldades, que tanto convém afastar. Foi sempre esta a minha opinião, com a qual estão de acordo o tenente-coronel Artur de Paiva, e todos os que têm conhecimento dos costumes bárbaros do gentio da nossa fonteira do Sul da província.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda, 19 de Outubro de 1896.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

O Comissário Régio

[*En haut*]: Escudo nacional / Província de Angola / Comissariado Régio / Série de 1896 / N.º 807.

[*En marge*]: 1^a Repartição, 2^a Secção. O comissário régio em Angola relata os inconvenientes que lhe expôs o superior das missões do planalto do sul em se instalar desde já a missão do Cuanhama, e comunica ter concordado em que se comece com a instalação da de Quiteve.

Parece a esta repartição que nada há a resolver sobre o assunto. Em 11-12º-1896.

Barbosa de Magalhães

Visto.

J. Cândido.

AHU — 1^a Repartição — Angola - Carton 16.